



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.111.111/0001-90 – Rebouças – Paraná



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO DE REFERENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM SOLICITADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE.**

REBOUÇAS – PR
2024



1. OBJETO

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento de contratação de pessoa jurídica, para aquisição de insumos solicitados pela Secretaria de Saúde.

O objeto deste termo é a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de enfermagem para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de catéteres e luvas cirúrgicas é essencial para atender à demanda das unidades básicas de saúde, garantindo a segurança e a eficácia dos procedimentos médicos. Esses materiais são fundamentais para prevenir infecções, proteger tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde, e assegurar que os procedimentos invasivos e cirúrgicos sejam realizados de maneira segura e eficiente. A disponibilidade constante desses itens evita interrupções no atendimento, minimiza complicações e custos adicionais associados a infecções, e garante a conformidade com os protocolos e normas de saúde. Assim, investir na compra adequada e na gestão desses recursos é crucial para manter a qualidade dos cuidados prestados e otimizar a operação das unidades básicas de saúde.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

3.1 DOS LOCAIS:

Secretaria da Saúde	- Sede da Secretaria e Vigilância - Simão Domingues, 168. - PSF Adecir - Barão do Rio Branco. - PSF Barra, Central, Bonifácio.
---------------------	--

3.2 DAS QUANTIDADES:

Na tabela a seguir estão descritos os itens que serão adquiridos, bem como sua descrição completa e quantidades.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cateter Intravenoso nº 22. Cânula em poliuretano, com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxico; Agulha com biseltrifacetado, biangulado e confeccionado em aço inox com adaptador universal tipo LuerLock, com ranhuras para fixação; Tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização; Fio de ligação da agulha com a conexão em silicone flexível e transparente	UNID	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
2	Cateter Intravenoso nº 24. Cânula em poliuretano, com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxico; Agulha com biseltrifacetado, biangulado e confeccionado em aço inox com adaptador universal tipo LuerLock, com ranhuras para fixação; Tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização; Fio de ligação da agulha com a conexão em silicone flexível e transparente.	UNID	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
3	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a raio gama ou óxido de etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	UNID	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

4	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a raio gama ou óxido de etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência	UNID	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
5	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a raio gama ou óxido de etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência	UNID	50	R\$ 1,67	83,50
6	PAS de desfibrilador - DEA REF EDC-P255	UNID	5	R\$ 727,60	R\$ 3.638,00
7	PAS de desfibrilador - DEA REF F7988W/CM	UNID	2	R\$ 2.432,01	R\$ 4.864,02
TOTAL			R\$ 10.363,52		

As quantidades foram levantadas com um estudo realizado pelos profissionais da área de saúde do município, que identificaram a demanda de tais insumos e suas quantidades.



4. DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Para o fornecimento dos materiais, em conformidade com a legislação que rege, acondicionamento e demais particularidades, visando à necessidade da administração pública, cito a autarquia de saúde, a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

Os bens objeto deste Termo de Referência têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se da necessidade da contratação de empresa que forneça os produtos e conforme a modalidade a ser definida a contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município, e também a legislação que regula sua atividade, garantindo todos os direitos e deveres estabelecidos pelo PROCOM e suas normas vigentes.

Para a presente contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- I. É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021;
- II. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas a sua atividade econômica;
- III. Garantir a aquisição, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;
- IV. Fornecer à CONTRATANTE o objeto, no prazo máximo de **10(dez) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho;
- V. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.



5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretaria Municipal de Saúde, Tacielle Jaqueline Pes, e como Fiscal a servidora Laura Denise Copanski de Jesus.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor para essa contratação está planejado no plano anual de 2024, o valor destinado é de **R\$ 10.363,52** (dez mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); o valor é estimado e está previsto em orçamento para o exercício de 2024, os valores foram levantados em pesquisa de preço conforme demonstrado na cesta de preços.

7.2. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após emissão de nota fiscal, após verificação pelo gestor e fiscal do contrato se os itens solicitados atendem aos requisitos expostos neste termo de referência.

7.3. O valor unitário poderá sofrer reequilíbrio econômico caso a contratada comprove através de notas fiscais ou demais documentos que comprovem o aumento dos custos dos devidos serviços.

7.4. Da mesma forma, o município poderá realizar reajuste do valor caso verifique que houve variação nos preços através de pesquisa de preço “in loco” e ou por ligações e aplicativos de comunicação conforme regido pelo Decreto 99/2022;

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.10.303.0005.2506.3.3.90.30.00.00-1375



9. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia da assinatura do contrato, podendo ser aditado com base em justificativa legal e pertinente.

9.2. A empresa deverá realizar a entrega dos equipamentos na Secretaria Municipal de Saúde, Rua José Simão Domingues, nº168, Município de Rebouças estado do Paraná;

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças em 29 de agosto de 2024.

TACIELLE JAQUELINE PES
Secretária Municipal de Saúde

JOSELE DOS SANTOS
Setor de Compras

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO
Departamento de Licitação



Assinado por: Josele dos Santos - 86623087915 30/08/2024
08:23:27 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 30/08/2024
11:16:32 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Tacielle Pes - 06631982910 30/08/2024 13:25:42
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL
110/2023